

www.sjsp.org.br
jornalista@sjsp.org.br

Sede São Paulo

Rua Rego Freitas, 530 – sobreloja
CEP 01220-010
São Paulo – SP
(11) 3217-6299
(11) 94539-9699

Regional ABCD

(11) 99654-4497

Regional Bauru

Rua 15 de Novembro, 3-70
CEP 17015-040
Bauru – SP
(14) 99115-1500

Regional Campinas

Rua Dr. Quirino, 1.319 – 9º andar
CEP 13015-082
Campinas – SP
(19) 99534-3820

Regional Piracicaba

(19) 99496-1889

Regional Ribeirão Preto

Rua Dr. Américo Brasiliense, 405 –
sala 404
CEP 14015-050
Ribeirão Preto – SP
(16) 99157-9527

Regional Santos

Rua Martim Afonso, 101 – 6º andar
CEP 11010-061
Santos – SP
(13) 99193-6739

Regional Sorocaba

(15) 99170-7806

Regional Vale do Paraíba

(12) 99105-1843

São Paulo, agosto de 2022

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo (SJSP), cumprindo seu papel na defesa dos direitos e interesses coletivos e individuais da categoria — incluindo suas condições de segurança, saúde e integridade física — dirige-se a esta empresa para reivindicar medidas contra possíveis casos de violência aos profissionais durante a cobertura jornalística do período eleitoral que se inicia.

Como é de amplo conhecimento e divulgação, o *Relatório da Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa*, organizado pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), revela que a violência contra as e os jornalistas bateu recordes nos últimos anos, por meio de censura, tentativas de descrédito ao trabalho da imprensa, agressões verbais, ataques virtuais, ameaças e agressões físicas.

Num cenário de intolerância, há a real possibilidade do crescimento da escalada de episódios violentos nos próximos meses. Torna-se, portanto, fundamental que as empresas garantam condições de prevenção, proteção e assistência aos jornalistas.

Com base em subsídios fornecidos em debates com a categoria, o SJSP recomenda às empresas a execução de uma série de medidas em relação a todos os profissionais e estagiários que realizam trabalho jornalístico no período das Eleições Gerais de 2022:

1-) A empresa se compromete a zelar pelas condições de segurança das/dos jornalistas, orientando às equipes a realizar avaliações de risco desde o momento da elaboração da pauta.

2-) A empresa respeitará o direito da e do jornalista se negar a fazer a cobertura, se retirando do local em caso de risco iminente à sua integridade.

3-) Informar à sociedade os riscos que os profissionais têm corrido e os ataques sofridos pelos jornalistas durante a cobertura de eventos eleitorais e políticos.

4-) Comunicar ao órgão de segurança pública e ao Sindicato dos Jornalistas (SJSP) o envio de equipe em atos públicos ou eventos com potencial risco.

5-) Garantir o fornecimento e uso de equipamento de segurança: colete balístico, capacete, máscara antigás etc.

6-) Garantir que o profissional execute a cobertura em equipe: repórter de texto e fotógrafo; repórter de TV, repórter cinematográfico e assistente de câmera.

7-) Em situações de risco iminente no local de cobertura, providenciar escolta para as equipes.

8-) Monitorar as equipes que estiverem em cobertura externa.

9-) Prestar assistência jurídica ao profissional em caso de agressão. Neste caso, a equipe jurídica da empresa deve acompanhar a vítima durante o registro do Boletim de Ocorrência e nos demais procedimentos.

11-) Prestar assistência e acompanhamento à vítima durante atendimento médico.

12-) Havendo consentimento do jornalista, divulgar a agressão por meio do próprio veículo de comunicação.

Tais medidas são de extrema importância para preservar as e os jornalistas, categoria essencial para informar a sociedade sobre uma eleição tão decisiva para a democracia brasileira. Diante de questão que envolve a vida e a integridade desses profissionais, aguardamos retorno urgente.

THIAGO CIANGA TANJI

Presidente SJSP